

Ata da 14ª (Décima quarta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 3º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Aos 07 (sete) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 14ª (Décima quarta) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Ronaldo Quintão, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Professor Vagner, Professor Sebastian e Niltinho do Lanche, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Carlinho da Esmeralda, Claudinho Frare, Dona Neide, Fábio Brito, Hélio da Nazaré, Romer Japonês, Rogério Silva, Sandra Garcia, Wilson Verta e Zedeca. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Niltinho do Lanche para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Niltinho do Lanche em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 44/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a vedação a nomeação para cargos em comissão de pessoa que tenha sido condenada pela Lei Federal 11.430/2006, no âmbito do Município de Tangará da Serra. **(Tramitação Normal).** **PROJETO DE LEI Nº 45/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 188.000,00 destinado a Secretaria de Infraestrutura e dá outras providências. **(Urgência Especial).** O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do Projeto de Lei nº 45/2019, sendo a tramitação em Regime de Urgência Especial, aprovada por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **MENSAGEM DE VETO Nº 2/2019**, veto total ao projeto de Lei nº 4/2019, que deu origem ao autógrafo de Lei nº 4967, de 04 de abril de 2019, que “Institui no Município de Tangará da Serra a política de transparência na cobrança do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU”. **MENSAGEM DE VETO Nº 3/2019**, veto total ao projeto de Lei nº 5/2019, que deu origem ao autógrafo de Lei nº 4968, de 04 de abril de 2019, que “Dispõe sobre a vedação a nomeação para cargos em comissão de pessoa que tenha sido condenada pela Lei Federal 11.340/2016 no âmbito do Município de Tangará da Serra”. Ofício nº 147/GP/2019, oriundo do Executivo Municipal em atendimento ao Requerimento nº 37/2019 e 42/2019, de autoria dos Vereadores Wilson Verta e Dona Neide. Ofício nº 154/GP/2019, oriundo do Executivo Municipal que solicita a distribuição da despesa do Poder Legislativo por elemento de despesa para elaboração do orçamento. Ofício nº 155/GP/2019, oriundo do Executivo Municipal que solicita a retirada do Projeto de Lei nº 21/2019. Ofício nº 158/GP/2019, oriundo do Executivo Municipal que solicita a retirada do Projeto de Lei nº 038/2019. Ofício nº 56/2019-AATAL/PGM, oriundo da Procuradora

Geral do Município que encaminha 2 vias da Lei Ordinária nº 5123/2019 e do Decreto nº 98/2019. Ofício nº 57/2019-AATAL/PGM, oriundo da Procuradora Geral do Município que encaminha 2 vias da Lei Ordinária nº 5124/2019 e do Decreto nº 105/2019. Ofício nº 85/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal que informa a abertura do Pregão Presencial nº 31/2019, às 8h, do dia 10 de maio de 2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de relógios pontos. Ofício nº 87/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal que informa a abertura do Pregão Presencial nº 24/2019, às 8h, do dia 17 de maio de 2019, cujo objeto é aquisição de pneus, câmaras e protetores de aro. Ofício nº 88/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal que informa a abertura do Pregão Presencial nº 32/2019, às 8h, do dia 16 de maio de 2019, cujo objeto é aquisição de materiais de construção civil e pavimentação. Ofício 054/SERRAPREV/2019, oriundo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Tangará da Serra que encaminha balancete do mês de março de 2019. Memorando nº 46/SEMEC/GS/2019, oriundo da Secretaria Municipal de Educação e Cultural em atendimento ao requerimento oral de 2 de abril de 2019, de autoria do Vereador Professor Vagner. Ofício 032/2019, oriundo da 19ª Zona Eleitoral do Estado de Mato Grosso, que informa sobre a volta dos servidores as funções de origem à Câmara de Vereadores a partir de 30/04/2019. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2019**, de autoria dos vereadores subscritores, que dispõe sobre a concessão de honorarias, em Sessão Solene de Comemoração ao 43º Aniversário de Emancipação Política Administrativa de Tangará da Serra, nos termos do Decreto Legislativo nº 56/2019. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2019, sendo a tramitação em Regime de Urgência Especial, aprovada por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Requerimento nº 066/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal, documentos a respeito do número de placas de sinalização adquiridas nesta gestão. Requerimento nº 067/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal, documentos e informações a respeito do envio do Plano Municipal de Educação com suas devidas alterações. Requerimento nº 68/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal, documentos e informações a respeito da atual situação da Casa do Adolescente, bem como o repasse a referida entidade. Requerimento nº 69/2019, de autoria do Vereador Claudinho Frare, que requer ao Executivo Municipal, que remeta relatório integral de servidores comissionados do município de Tangará da Serra, contendo nome, lotação, cargo, salário e admissão. Requerimento nº 70/2019, de autoria do Vereador Claudinho Frare, que requer ao Executivo Municipal, que remeta relatório integral de servidores efetivos do município de Tangará da Serra, contendo nome, lotação, cargo, salário e admissão. Indicação nº 397/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal, o recapeamento e/ou lama asfáltica da Rua 66-B e na Rua 68-A no Bairro Jardim San Diego, neste município. Indicação nº 398/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal, recapeamento asfáltica em toda extensão da Vila Esmeralda. Indicação nº 399/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal, recapeamento asfáltica de toda extensão do Bairro Jardim Presidente. Indicação nº 400/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal, recapeamento em toda extensão do Bairro Jardim Califórnia. Indicação nº 401/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que

indica ao Executivo Municipal, patrolamento e cascalhamento nas Agrovilas 08, 09, 12, 16, 17, 19 no Antonio Conselheiro. Indicação nº 402/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal, que plante grama no canteiro da ciclovia da Avenida Brasil até em frente à loja John Deere. Indicação nº 403/2019, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que indica ao Executivo Municipal, a necessidade de alteração da redação do parágrafo único do artigo 63 da Lei 006/1994, para exclusão da gratificação por tempo de serviço das exceções ao limite remuneratório de que trata a caput do artigo. Indicação nº 404/2019, de autoria dos Vereadores Ronaldo Quintão e Zedeca, que indica ao Executivo Municipal, a necessidade de realização de obra de asfaltamento ou alternativamente calçamento de pedra nos 400 metros na serrinha que liga este município a Nova Olímpia. Indicação nº 405/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal, que constitua equipe para mediação de conflitos em parceria com outras secretarias para atuar nos Centros Municipais de Ensino do Município. Indicação nº 406/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Ministério Público em Tangará da Serra, que envide esforços para realização e conclusão de perícia técnica na Estrada do Mituo. Indicação nº 407/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao a todos os senadores que dêem atenção especial ao PLS 32/2016 que trata sobre o ressarcimento ao Sistema Único de Saúde das vítimas de acidentes de trânsito por parte de condutores de veículos sobre influência de álcool ou qualquer outra substância psicoativa. Indicação nº 408/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica a todos os Deputados Federais, que dêem celeridade na aprovação do PL 2295/2000 e todos os seus apensados no que diz respeito a jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de enfermagem. Indicação nº 409/2019, de autoria do Vereador Zedeca, que indica ao Executivo Municipal, através do setor competente, a necessidade de realizar o serviço de poda das árvores dos canteiros centrais, principalmente na Avenida Brasil, que estão prejudicando a visibilidade das placas de informação da entrada e saída da cidade. Indicação nº 410/2019, de autoria do Vereador Zedeca, que indica ao Executivo Municipal, que encaminhe ao setor competente, a possibilidade de alterar o sentido do trânsito que está de mão dupla, para mão única no trecho da Rua Domingo Germano de Souza (05), localizada entre a Rua Olívio de Lima (04) e a Avenida Nilo Torres no Jardim Santa Amália, neste Município. Indicação nº 411/2019, de autoria da Vereadora Sandra Garcia, que reitera os termos da Indicação nº 696/2018 que indicou ao Poder Executivo Municipal, a necessidade de pintar e nominar a fachada da Prefeitura. Indicação nº 412/2019, de autoria da Vereadora Sandra Garcia, que reitera os termos da Indicação nº 025/2018 que indicou ao Poder Executivo Municipal, a necessidade de pintar toda fachada da cobertura que circunda o Terminal Rodoviário e de nomear sua frente (Terminal Rodoviário Marcolino Pedro Tavares). Indicação nº 413/2019, de autoria da Vereadora Sandra Garcia, que reitera os termos da Indicação nº 428/2018 que indicou ao Poder Executivo Municipal a necessidade de refazer a pintura já desbotada com ação do tempo no prédio da antiga prefeitura, fachada, com renomeação dos órgãos que está em funcionamento no mencionado prédio, pintura também dos bancos e meio fios, inclusive um trabalho de poda total da grama. Indicação nº 414/2019, de autoria do Vereador Claudinho Frare, que indica ao Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, que providencie a realização de um gabinete itinerante com a presença de todos os Deputados Estaduais no município de Tangará da Serra. Indicação nº 415/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal, a necessidade de colocação de meio fio na Rua 37 com a Rua 6-A situada no Bairro Jardim Santa Marta. Indicação nº 416/2019, de autoria do Vereador Niltinho do

Lanche, que reitera os termos da Indicação nº 228/2017 do dia 21/02/2017, que indicou ao Executivo Municipal, para que se faça o término do canteiro em toda a extensão da Rua 13 que liga os Bairros Jardim Estádio e Mané Garrincha. Indicação nº 417/2019, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal, a execução do serviço de recuperação asfáltica em todo o Bairro Jardim Bela Vista. Indicação nº 418/2019, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que reitera os termos da Indicação nº 450/2017 do dia 04/04/2017 que indicou ao Poder Executivo Municipal, para que faça o escoamento correto das águas da chuva, entre a MT 480 e o anel viário que situa no trevo dos Bairros Morada do Sol e Buritis, este acúmulo de água nas vias esta dificultando o ir e vir dos cidadãos. Indicação nº 419/2019, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal, que altere a função do semáforo na Avenida Ismael José do Nascimento em frente à Escola João Batista para o modo atenção entre em funcionamento no horário da 00h00min a 06h00min, neste município. Indicação nº 420/2019, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal, que altere a função dos semáforos localizados em frente a todas as escolas municipais para o modo atenção entre em funcionamento no horário da 00h00min as 06h00min, neste município. Indicação nº 421/2019, de autoria do Vereador Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal, providencia na contratação de monitores para acompanhar as crianças dentro dos ônibus escolares. Indicação nº 422/2019, de autoria do Vereador Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal, que notifique o órgão competente para a construção de mais salas ecumênicas na Capela Valdemar da Cruz. Finda a leitura das matérias constates no pequeno expediente, se manifestou o Vereador Fábio Brito, requerendo a inclusão de 05 (cinco) indicações de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Poder Executivo Municipal reparos na iluminação pública da Avenida Nilo Torres”; “Indica ao Poder Executivo Municipal limpeza da rua ao lado da creche e aos fundos do posto de saúde do Bairro Jardim Morada do Sol”; “Indica ao Poder Executivo Municipal a limpeza e poda de árvores na Rua Euclides Geraldo Medeiros próximo ao Bosque Municipal”; “Indica ao Poder Executivo Municipal limpeza das áreas públicas do Município no Jardim Monte Líbano” e “Indico ao poder executivo municipal a limpeza do bueiro localizado na rua São João esquina com a Rua Júlio Martinez Benevides no centro”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Hélio da Nazaré, requerendo a inclusão de 01 (uma) indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indicam ao Executivo Municipal a necessidade de construção da ponte do córrego da Agrovila 3, bem como a manutenção da ponte da Agrovila 17, ambas situadas no Assentamento Antônio Conselheiro.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Claudinho Frare, requerendo a inclusão de 01 (uma) indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Competente, que providencie a instalação de Guard Rails de proteção em toda a extensão dos canteiros da Avenida Lions Internacional, onde foram instalados postes de iluminação, neste município”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Wagner, requerendo a inclusão no pequeno expediente de 01 (um) requerimento de sua autoria, com o seguinte teor: “Requer ao Executivo Municipal, informações sobre os questionamentos relacionados aos CME e Transportes Escolares”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Zedeca, requerendo a inclusão no pequeno expediente de 01 (um) requerimento de sua autoria, com o seguinte teor: “Requer ao Executivo Municipal, informações referente à sinalização semaforica no cruzamento da Avenida Ismael José do Nascimento com a Rua Celso Rosa Lima (26)”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva, requerendo a inclusão no pequeno expediente de um requerimento de sua autoria, com o seguinte teor: “Requer ao Executivo Municipal, cópia

da planta genérica atualizada. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Claudinho Frare, Dona Neide, RJ, Professor Sebastian, Zedeca, Hélio da Nazaré, Professor Vagner, Wilson Verta, Fábio Brito, Niltinho do Lanche, Rogério Silva, Sandra Garcia, Ronaldo Quintão e Carlinho da Esmeralda. Ato contínuo os vereadores outorgaram moção de aplausos ao Senhor Lucas Oliveira Ramos e ao Rotary Tangará da Serra – Centro. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensão a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia e concedeu uso da palavra ao Vereador Professor Sebastian, que requereu vista ao Projeto de Lei nº 40/2019, pelo prazo de 07 (sete) dias. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre o pedido de vista feito pelo Vereador Professor Sebastian, sendo este rejeitado por 07 (sete) votos contrários e 05 (cinco) favoráveis. Ato contínuo o Senhor Presidente requereu que os Projetos de Lei nº 45, 40, 43 e 12/2019 fossem apreciados em bloco e que o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2019 e os Projetos de Lei nº 08, 09, 10 e 11/2019 formassem um segundo bloco para apreciação. Consultado o Plenário, foi o requerimento verbal, de autoria do Senhor Presidente, aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 45/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$188.000,00 destinado a Secretaria de Infraestrutura e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 40/2019** de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de R\$ 4.000.000,00 para Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 43/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão geral anual dos servidores públicos municipais do Poder Executivo e Autarquias (SAMAE e SERRAPREV) e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 12/2019** de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a revisão geral anual dos servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, e dá outras providências. **(Discussão Única).** Os Projetos de Lei nº 45, 40, 43 e 12/2019 passaram pela análise das Comissões Permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 45/2019, aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; os pareceres das Comissões de Finanças e Orçamentos e de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 45/2019, aprovados por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 40/2019, aprovado por unanimidade de votos; os pareceres das Comissões de Finanças e Orçamentos, de Educação e Esportes e de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos, aprovados por

12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 43/2019, aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; os pareceres das Comissões de Educação e Esportes e de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referentes ao 43/2019, aprovados por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; os pareceres das Comissões de Finanças e Orçamentos e de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referentes ao Projeto de Lei nº 43/2019, aprovados por unanimidade de votos; e os pareceres das Comissões de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, de Finanças e Orçamentos e de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referentes ao Projeto de Lei nº 12/2019, aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 45, 40, 43 e 12/2019 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Ronaldo Quintão, que propôs emenda ao artigo 1º do Projeto de Lei nº 12/2019, dando a seguinte redação: “Art. 1º Fica concedida revisão geral anual aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal, a partir de 01/05/2019, no percentual de 3,94%, incidente sobre a remuneração dos servidores dessa Casa de Leis.”. O Edil explicou que o reajuste anual incide não apenas sobre o salário base, mas sobre remuneração, incluindo vantagens como adicionais de responsabilidade. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian, que comentando o Projeto de Lei nº 43/2019 disse que esse ano a revisão anual foi tranqüila. Disse que ninguém falou nada, não fizeram nenhum questionamento, muito diferente de anos anteriores. Disse que não observou nenhuma reação negativa por parte dos servidores. Disse que o parlamento havia pedido que o Poder Executivo Municipal enviasse a proposição do RGA em tramitação normal, e que atendido o pedido, foi a Câmara Municipal que decidiu aprovar a matéria em Regime de Urgência Simples. Disse que os projetos de RGA tanto do Poder Executivo Municipal quanto do Legislativo estão “tudo certo”, devido à manifestação positiva do Sindicato dos Servidores Públicos, que representam os servidores. Comentando Projeto de Lei nº 45/2019, o Edil disse que se fosse considerar as respostas da SINFRA, deveria votar contrário a aprovação do projeto. Disse que a SINFRA nunca respondeu nenhum requerimento de sua autoria. Disse que acredita que a aprovação do Projeto de Lei nº 45/2019 dará melhores condições ao município de conservar a malha viária não pavimentada. O Edil disse que apesar de a SINFRA não responder aos requerimentos, é favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 45/2019. Comentando o Projeto de Lei nº 40/2019, disse que requereu a planta baixa do projeto de reforma geral do Centro Municipal de Ensino - Fábio Diniz Junqueira. O Edil disse que pediu vista ao projeto para requerer o documento e esteve na escola, conversou com a diretora, ouviu a comunidade escolar. O Edil explicou o projeto que está sendo aprovado não é o projeto original, não é o que a escola queria. Sequencialmente se manifestou o Vereador Hélio da Nazaré, explicando que o Projeto de Lei nº 45/2019 trata de uma suplementação no valor de cento e oitenta e oito mil reais para viabilizar a aquisição duas escavadeiras hidráulicas para a manutenção e recuperação da malha viária não pavimentada. O Edil disse que todos os anos ocorrem atoleiros pela erosão das vias e que a SINFRA sabe quais são os pontos críticos que necessitam de reparos. Disse que espera que com o fim do período chuvoso o Poder Executivo Municipal possa começar a recuperação das estradas rurais, que todos os anos trazem muito sofrimento aos moradores daquelas localidades. Disse que o Poder Legislativo sempre dá a sua contribuição, aprovando projetos e dando respaldo ao Poder Executivo Municipal para realizar as ações. Comentando o Projeto de Lei nº

40/2019 explicou que trata de uma suplementação do valor de quatro milhões de reais para a reforma do Centro Municipal de Ensino - Fábio Diniz Junqueira. Disse que esteve a escola e que lá foi construído um refeitório, que até hoje não foi concluído. Disse que espera que com a aprovação do projeto os problemas estruturais da escola sejam resolvidos. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Wagner, que comentando o Projeto de Lei nº 40/2019, disse que trata de uma suplementação de recursos vinculados do FUNDEB para investimentos. O Edil disse que a equipe da escola está lamentando muito a reforma. Disse que não ouvir a comunidade é um erro. Disse que o refeitório construído na Escola Fábio Diniz Junqueira é uma obra nova, que ninguém consegue ficar dentro, disse que o refeitório foi construído sobre uma fossa séptica, que o ralo está de baixo do fogão. O Edil disse que o valor de quatro milhões de reais para uma reforma é um valor considerável, que o projeto pode ser melhorado. O Edil disse que votará favorável a aprovação do projeto, mas irá fiscalizar a execução da obra. Comentando o Projeto de Lei nº 45/2019 disse que é uma suplementar no valor de cento e oitenta e oito mil reais para complementar um recurso que está parado desde o final do ano passado e que até hoje o município não comprou as máquinas, ocorrendo que o valor das retro-escavadeiras aumentou, necessitando do complemento. Disse que lamenta, pois os cento e oitenta mil reais poderiam ser utilizados na aquisição de óleo diesel para ser usado na recuperação de estradas. Disse que os Projetos de Lei nº 43 e 12/2019 são projetos de lei para o reajuste anual dos servidores públicos. Disse que o reajuste não acompanhou a inflação real, disse que se compararmos os índices que medem a inflação com o aumento das despesas das famílias e o drástico aumento do preço de combustíveis e energia elétrica em diferentes estados. Sequencialmente se manifestou o Vereador Wilson Verta, que comentando o Projeto de Lei nº 40/2019, disse que lamenta as condições das instalações da Escola Fábio Diniz Junqueira, especialmente o refeitório que foi construído e que ainda não foi inaugurado. Disse que a reforma do prédio deveria levar em consideração a opinião da comunidade escolar, evitando problemas futuros. Disse que votou favorável ao pedido de vista feito pelo Vereador Professor Sebastian, porém foi voto vencido. Disse que o projeto deveria ser bem discutido com a comunidade escolar. O Edil se declarou favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 40/2019. Comentando o Projeto de Lei nº 43/2019 o Edil disse que após sucessivos anos de reajustes abaixo dos índices da inflação, o poder de compra dos servidores caiu muito. Disse que a reposição de três por cento é muito pouco, especialmente considerando os servidores de menores salários. Disse que para os aposentados que recebem um salário defasado, o reajuste é muito pouco e que se aplicado o índice de três por cento ao salário do Prefeito, dá um valor próximo ao vencimento de um servidor efetivo lotado no cargo de serviços gerais. O Edil indagou quantos dos servidores comissionados prestaram o concurso público. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva dizendo que com a aprovação do Projeto de Lei nº 45/2019 o Poder Executivo Municipal poderá adquirir duas retro-escavadeiras, tendo melhores condições de fazer a manutenção das vias rurais. Disse que se o município tivesse adquirido os equipamentos no final do ano, não havia a necessidade da suplementação de mais cento e oitenta e oito mil reais, porém no fim do ano passado não se esperava a vinda de recursos para a aquisição do equipamento. Comentando o Projeto de Lei nº 40/2019 o Edil disse que a suplementação visa uma reforma na Escola Fábio Diniz Junqueira e que com a reforma será ampliado o número de vagas, pois serão construídas quatro novas salas de aula. Disse que a escola que atualmente atende seiscentos alunos poderá receber mais de oitocentos. O Edil se declarou favorável a aprovação dos Projetos de Lei em tela. Comentando os Projeto de Leis nº 12

e 43/2019 o Edil explicou que tratam da reposição geral anual, compensando as perdas inflacionárias nos vencimentos dos servidores. O Edil parabenizou ao Presidente do Sindicato dos Servidores por sua habilidade política. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito, que comentando o Projeto de Lei nº 40/2019, disse que o valor de quatro milhões é um valor bem alto para a reforma da escola. Disse que como o valor é expressivo, a Câmara Municipal deve ter um olhar especial na fiscalização da aplicação e execução da obra. O Edil disse que não consegue entender como a Havan e o Atacadão conseguiram concluir as obras de grandes prédios em quatro ou cinco meses, enquanto o município, entra ano e sai ano não consegue terminar uma creche, um posto de saúde ou tampar buracos das vias públicas. O Edil disse que a recuperação do asfalto tem sido realizada com material de péssima qualidade. Disse que a administração pública não pode ser um cabide de emprego de políticos, que deve ser tratada de maneira técnica. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 45, 40, 43 e 12/2019 em votação, sendo todos aprovados por unanimidade de votos. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2019**, de autoria dos vereadores subscritores, que dispõe sobre a concessão de honorárias, em Sessão Solene de Comemoração ao 43º Aniversário de Emancipação Política Administrativa de Tangará da Serra, nos termos do Decreto Legislativo nº 56/2019. **(Discussão Única). PROJETO DE LEI Nº 08/2019**, de autoria do Vereador Carlinhos da Esmeralda, que propõe a nomeação da Rua 17, setor W, Bairro Vila Esmeralda. **(2ª Discussão). PROJETO DE LEI Nº 09/2019**, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que propõe a alteração do Art. 1º da Lei 1.706 de 12/12/2000, e dá outras providências. **(2ª Discussão). PROJETO DE LEI Nº 10/2019**, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que propõe a nomeação da Estrada do Ararão, KM 14, Gleba Assay, e dá outras providências. **(2ª Discussão). PROJETO DE LEI Nº 11/2019**, de autoria da Vereadora Dona Neide, que propõe a nomeação da praça localizada ao lado da Paróquia Santa Terezinha, Bairro Santa Terezinha, e dá outras providências. **(2ª Discussão)**. O Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2019 foi analisado pelas comissões permanentes competentes, que exararam pareceres favoráveis. Os parecer das comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 08, 09, 10 e 11/2019 foram apreciados e aprovados em sessão anterior. O Senhor Presidente colocou os pareceres das comissões referentes ao Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2019 em discussão e posterior votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2019 e os Projetos de Lei nº 08, 09, 10 e 11/2019 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Hélio da Nazaré que efetuou a leitura da justificativa do Projeto de Lei nº 09/2019 de sua autoria. O Edil disse que a homenageada, Senhora Avelina Meira Macedo, conhecida como Dona Nena foi uma pioneira que muito batalhou e contribuiu para o desenvolvimento do Município, sendo merecedora da justa homenagem. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian dizendo que a Câmara Municipal reconhece publicamente por meio de leis que homenageiam pioneiros, pessoas que construíram a história do município e contribuíram para o seu desenvolvimento. O Edil disse que em 2015 propôs a nomeação da praça da paróquia, com o nome do primeiro bispo, Dom Henrique Frohlich e que agora em 2019 a Vereadora Dona Neide propôs a nomeação da praça ao lado homenageando o Senhor Waldemar Malaco. O Edil disse que na última semana comentou o Projeto de Lei nº 09/2019 e que repete o que disse sem medo de errar. Disse que a Senhora Dona Nena foi um personagem histórico do município e sem dúvida merecedora da homenagem, porém há a preocupação sobre a revogação de

uma lei que existe desde o ano 2.000. Disse que a comunidade escolar deveria ter sido consultada sobre a mudança no nome da escola, pois a instituição que envolve diversos profissionais, estudantes e famílias. Disse que propôs correções ao projeto para adequá-lo a técnica legislativa. O Edil disse que proporá uma emenda substitutiva integral. Sequencialmente se manifestou o Vereador Romer Japonês, que parabenizou ao Vereador Hélio da Nazaré pela autoria do Projeto de Lei nº 09/2019. O Edil parabenizou a família dos homenageados e ressaltou a importância dos pioneiros na fundação do município. O Edil parabenizou ao Vereador Niltinho do Lanche pela proposição do Projeto de Lei nº 10/2019 e ressaltou a importância do Senhor Renualdo Cirylo Denadai para o desenvolvimento do município. Sequencialmente se manifestou o Vereador Niltinho do Lanche que parabenizou ao Vereador Hélio da Nazaré pela autoria do Projeto de Lei nº 09/2019 e parabenizou a família da Homenageada, Dona Nena. O Edil disse que é muito importante o reconhecimento dos pioneiros. Comentando o Projeto de Lei nº 10/2019 de sua autoria o Edil ressaltou a importância do Senhor Renualdo Cirylo Denadai no desenvolvimento do município. O Edil efetuou a leitura do parecer do Instituto Histórico e Geográfico de Tangará da Serra referente ao Senhor Renualdo Cirylo Denadai. O Edil parabenizou a família Denadai pelo seu pioneirismo e contribuição com o desenvolvimento do município. Sequencialmente se manifestou a Vereadora Dona Neide que comentando o Projeto de Lei nº 11/2019, de sua autoria, parabenizou a família do Senhor Waldemar Malaco, importante pioneiro homenageado pela proposição, que propõe a nomeação da praça localizada ao lado da Igreja Paróquia Santa Terezinha. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva dizendo que leu atentamente o histórico de cada um dos homenageados pelos projetos em tela. Disse que as pessoas que acreditaram neste município, mesmo há muitos anos, enfrentando dificuldades e promovendo o desenvolvimento da cidade, merecem homenagens do Poder público por meio da nomeação de ruas, praças, escolas e outros espaços públicos. O Edil parabenizou a família dos homenageados. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Carlinho da Esmeralda, que comentando o Projeto de Lei nº 8/2019 de sua autoria, nominando uma rua do Bairro Vila Esmeralda em homenagem a Senhora Clair Casa Nova uma pioneira, que foi muito importante para todo o bairro. Ato contínuo o Senhor Presidente declarou a sessão suspensa para entendimentos. Retomada a sessão foi concedido o uso da palavra ao Vereador Professor Sebastian, que requereu vista ao Projeto de Lei nº 09/2019, pelo prazo de 07 (sete) dias. O Senhor Presidente colocou pedido de vista feito pelo Vereador Professor Sebastian em votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2019 e os Projetos de Lei nº 08, 09, 10 e 11/2019 em votação, sendo todos aprovados por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, às 18h54min do dia 07 (sete) do mês de maio do ano de 2019, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

CARLINHO DA ESMERALDA	
CLAUDINHO FRARE	
DONA NEIDE	
FÁBIO BRITO	

HÉLIO DA NAZARÉ	
NILTINHO DO LANCHE	
PROFESSOR SEBASTIAN	
PROFESSOR VAGNER	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONÊS	
RONALDO QUINTÃO	
SANDRA GARCIA	
WILSON VERTA	
ZEDECA	